<u>REGIÃO</u> AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 4 de Dezembro de 2007



Série

Número 136

Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

ABAISIR SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

CASTORINASERVICOS E GESTÃO, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

FARRINGHAM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

REFALINVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS ABAISIR SERVIÇOS, LDA.

Sede: Rua do Aljube, n.º 17, 4.º, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511035110

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1989.08.17 da sociedade ABAISIR SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CASTORINASERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3.º Sala 5, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511091982; Matrícula: 02741; AP: 01/970410

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.02.27 da sociedade CASTORINASERVIÇOS E GESTÃO, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.13 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE. Sílvia Maria Silva Freitas

FARRINGHAM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511161093; Matrícula: 06488

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30 da sociedade FARRINGHAM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.04.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

REFALINVESTIMENTOS, LDA.

Sede: Av. do Infante, n.º 50, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511033737; Matrícula: 0008;

AP: 01/890713

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1989.06.19 da sociedade REFALINVESTIMENTOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .		€ 1	5,91 cada		€ 15,91;
Duas laudas		€ 1	7,34 cada	:	€ 34,68;
Três laudas		€2	8,66 cada		€ 85,98;
Quatro lauda	s	€3	0,56 cada		€ 122,24;
Cinco laudas		€3	1,74 cada		€ 158,70;
Seis ou mais	laudas	€3	8,56 cada		€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;	
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;	
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;	
Completa	€ 74,98	€ 37,19.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL